

CONGREGAÇÃO

ATA

**123^a Sessão Ordinária
de 19/08/2022**

FDRP



1 **ATA DA 123ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**
2 **PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e
3 dois, às quatorze horas e dois minutos, na Sala da Congregação da FDRP/USP, em terceira
4 convocação, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de
5 São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho,
6 Diretor da Unidade, com a presença dos Senhores Membros, Professores Alessandro Hirata,
7 Alexandre Naoki Nishioka, Camilo Zufelato, Cíntia Rosa Pereira de Lima, Cristina Godoy Bernardo de
8 Oliveira, Eliana Franco Neme, Fabiana Cristina Severi, Flavia Trentini, Gabriel Loretto Lochagin,
9 Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Iara Pereira Ribeiro, Ignácio Maria Poveda Velasco, Maria
10 Paula Costa Bertran, Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari e Umberto Celli Junior, o Representante
11 Discente de Graduação, Juan Moreira Giatti, e de Pós-Graduação, Lucas Paulo Fernandes, e o
12 Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos, Antonio Tadeu Campos Mesquita.
13 Presente, também, a Assistente Técnica Acadêmica, Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para
14 secretariar a reunião. Justificaram ausências antecipadamente o Sr Vice-Diretor, Prof. Dr. Marcio
15 Henrique Pereira Ponzilacqua, e os Professores Jair Aparecido Cardoso e Raul Miguel Freitas de
16 Oliveira. Havendo número legal, o Sr Diretor declara abertos os trabalhos da 123ª Sessão Ordinária
17 da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. I.
18 **EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 121ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada**
19 **em 03/06/2022.** Colocada em discussão e votação, a Ata da 121ª Sessão Ordinária da Congregação,
20 realizada em 03/06/2022, é aprovada por unanimidade (quinze membros). **1.2. Ata da 122ª Sessão**
21 **Extraordinária da Congregação, realizada em 24/06/2022.** Colocada em discussão e votação, a Ata
22 da 122ª Sessão Extraordinária da Congregação, realizada em 24/06/2022, é aprovada por
23 unanimidade (quinze membros). **2. Comunicações da Diretoria.** Diretor, Prof. Dr. Nuno Manuel
24 Morgadinho dos Santos Coelho, e Vice-Diretor, Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua. O **Sr**
25 **Diretor** comunica: **A)** Boas-vindas ao Prof. Dr. Camilo Zufelato nomeado para exercer o cargo de
26 Professor Titular pela Portaria do Reitor de 23/06/2022 (publicada no D.O.E. em 24/06/2022). **B)**
27 Boas-vindas à Profa. Dra. Andrea Cristina Zanetti nomeada para exercer o cargo de Professora
28 Doutora, efetiva no Departamento de Direito Privado e de Processo Civil a partir do dia 05/08/2022.
29 **C)** Portaria 29/2022 de 08/08/2022 - Dispõe sobre a designação de servidor como Ouvidor *Ad hoc*
30 da Ouvidoria da FDRP/USP. (Servidor Antonio Tadeu Campos Mesquita – até aprovação de normativa
31 específica.) **D)** Portaria 30/2022 de 08/08/2022 - Altera dispositivo na Portaria Interna D.FDRP/USP–
32 014/2022 que dispõe sobre a criação da Comissão para Implantação do Escritório de Prática Jurídica
33 da FDRP (EPJUR/FDRP). (Prorrogado o prazo para até 31/12/2022, para apresentação do Relatório
34 pela Comissão de Implantação do Escritório de Prática Jurídica da FDRP (EPJUR/FDRP).) **E)** Concurso
35 realizado: 26 a 29/07/2022 - Concurso de Livre-Docência junto ao Departamento de Direito Privado
36 e de Processo Civil, área de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, Edital FDRP Nº 015/2021.
37 Candidato aprovado: Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso. Destaques entre os muitos eventos realizados:
38 **F)** 05/08/2022, Reitoria no *Campus* USP de Ribeirão Preto. O evento foi sediado na Faculdade de
39 Direito de Ribeirão Preto. A ideia foi que, com a maior interação entre a Reitoria e os diferentes
40 segmentos da comunidade acadêmica, temas relacionados a cada *Campus* pudessem ser discutidos



41 com maior efetividade, debatendo propostas, formulando soluções e tornando a gestão mais
42 integrada, descentralizada e participativa. **G)** 11/08/2022, Ato de lançamento da “Carta às Brasileiras
43 e aos Brasileiros em Defesa do Estado Democrático de Direito” em Ribeirão Preto, no Auditório da
44 FDRP, às 10h. O evento foi realizado em conjunto com a Escola de Educação Física e Esporte de
45 Ribeirão Preto da USP, a Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP, a Faculdade de Ciências
46 Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade
47 de Ribeirão Preto da USP, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, a
48 Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP e a Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da
49 USP. O Ato em Ribeirão Preto foi simultâneo e integrado ao ato que ocorreu na Faculdade de Direito
50 da USP em São Paulo, com a manifestação de apoio de lideranças da região e a transmissão ao vivo,
51 oportunidade para que todos pudessem participar deste importante momento histórico, a ajudar a
52 assegurar o respeito às eleições livres em nosso País, as suas instituições republicanas. **3. Palavra aos**
53 **Presidentes de Comissão. Comissão de Graduação.** O Prof. Dr. **Gabriel Loretto Lochagin** comunica:
54 **A)** Continuidade das normas da Reitoria sobre o curso presencial. A Comissão de Graduação enviou
55 e-mail aos docentes, lembrando que, de acordo com determinação da Reitoria, no 2º semestre de
56 2022, as aulas na Universidade serão ministradas 100% na modalidade presencial, não havendo
57 previsão normativa para a substituição por aulas remotas. **B)** Com o início do semestre letivo, a CG
58 aproveita para reforçar as orientações quanto às medidas sanitárias. Informa que a dose de reforço
59 da vacina contra a COVID-19 passou a ser obrigatória para os alunos e que estes devem cadastrar
60 seus comprovantes no sistema Júpiter. **C)** Realização da prova do Processo Seletivo de Transferência
61 Externa no dia 05/08/2022. O resultado preliminar do certame será divulgado hoje, dia 19/08/2022.
62 **D)** Encerramento próximo dos formulários de avaliação do PPP. O prazo para respostas ao formulário
63 de avaliação do PPP foi adiado para o dia 22/08/2022 e solicita a colaboração de todos os docentes
64 para que preencham o documento. **Comissão de Pesquisa.** A **Profa. Dra. Flavia Trentini** comunica: **A)**
65 A Comissão de Pesquisa aprovou 47 (quarenta e sete) projetos inscritos no edital do Programa
66 Unificado de Bolsas em Pesquisa e, desses, 46 (quarenta e seis) foram recomendados pelos
67 avaliadores externos. Do total de 61 (sessenta e uma) bolsas de pesquisa solicitadas, conseguiram
68 55 (cinquenta e cinco). O PUB não é uma iniciação científica. O PUB tem várias modalidades, inclusive
69 tem um sistema próprio. Tem PUB de ensino, pesquisa e extensão. O PUB não é, mas pode ser,
70 iniciação científica, desde que seja inscrito no sistema Atena. No sistema Atena não precisa indicar
71 as horas todo mês, como no sistema Juno, mas possibilita os relatórios parciais e finais. Existe uma
72 regra de transição para aqueles que são formandos. O sistema Juno e o Atena não se comunicam
73 ainda. O aluno pode não fazer a sua inscrição no sistema Atena, terá direito à bolsa PUB, mas não
74 será considerada como iniciação científica. Talvez para os próximos anos isso fica mais fácil. **B)** No
75 dia 17/10/2022 será realizada a 1ª etapa do SIICUSP de forma conjunta entre as Unidades FDRP,
76 FFCLRP, FMRP, EERP, EEFERP e FCFRP. Evento organizado esse ano pela FMRP e FFCLRP. A palestra
77 inicial será realizada no auditório da FDRP, às 9h, e, logo após, a apresentação de pôsteres. Convida
78 todos para participarem. **C)** As inscrições para o SIICUSP estão abertas até o dia 09/09/2022 no Portal
79 de Serviços da USP. Os orientadores deverão validar as inscrições até o dia 09/09/2022. Caso a
80 inscrição não seja validada, o sistema irá validar automaticamente após o dia 09/09/2022. A



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

81 apresentação no SIICUSP é obrigatória para os alunos que participam do Programa de Iniciação
82 Científica da FDRP, conforme Deliberação CPq 01/2022 e Resolução CoPq 7236. As inscrições para
83 avaliadores do SIICUSP estão abertas no site da FDRP; podem ser avaliadores docentes, pós-
84 doutorandos e doutorandos da USP. **D)** Foram aprovadas na 49ª reunião ordinária da Comissão de
85 Pesquisa, realizada no dia 10/08/2022, a Deliberação do Programa de Pós-Doutoramento da FDRP e
86 a Deliberação Conjunta CG-CPq a respeito da possibilidade de algumas práticas didáticas dos alunos
87 que estão fazendo estágio pós-doutoral na FDRP. Isso somente passa a ser válido a partir do 1º
88 semestre de 2023. Existe um trâmite interno tanto de inscrição quanto de aprovação dos
89 Departamentos e precisa ser comunicado à Comissão de Graduação. Isso demanda organização
90 interna. Precisavam desse trâmite da Comissão de Graduação conjunto com a Comissão de Pesquisa
91 para autorizar que os alunos possam exercer alguma prática didática em sala de aula. As normativas
92 estão em fase de revisão ortográfica, formal e serão apresentadas. **Comissão de Pós-Graduação.** O
93 **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** comunica: **A)** Com relação a ingressantes teve a
94 publicação do resultado do processo seletivo do Mestrado, foram matriculados 39 (trinta e nove)
95 alunos, sendo 7 (sete) pela política de ação afirmativa. Neste ano, foram abertas 26 (vinte e seis)
96 vagas para ampla concorrência e 15 (quinze) exclusivas para candidatos autodeclarados pretos,
97 pardos, indígenas e com deficiência. **B)** Foram selecionados 18 (dezoito) alunos especiais para as 9
98 (nove) disciplinas. **C)** Estágio do PAE no 2º semestre teve início em 1º de agosto. Das 11 (onze)
99 inscrições recebidas, 10 (dez) estudantes conseguiram bolsa. **D)** Nova bolsa do Programa de
100 Demanda Social (DS) da Capes. O Programa foi contemplado com 1 (uma) cota PRPG, além das 4
101 (quatro) cotas que o curso dispõe. Os critérios de prioridade foram os seguintes: 1º) ser mãe
102 pesquisadora; 2º) ter orientador(a) recém contratado(a); 3º) ter ingressado pela política de ação
103 afirmativa (estudantes pretos/as e pardos/as). **E)** Bancas de qualificação e defesa iniciaram em 17 de
104 agosto com a realização dos exames de qualificação dos ingressantes de 2021. Também estão
105 começando a chegar os primeiros depósitos das dissertações a serem defendidas ainda em 2022.
106 Até o momento, 200 (duzentos) títulos de Mestrado foram outorgados pelo Programa. **Comissão de**
107 **Cultura e Extensão Universitária.** A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** comunica: **A)** Entre os dias 01, 02
108 e 03 de setembro de 2022 ocorrerá a Feira USP das Profissões, que será realizada na Praça do
109 Relógio, *Campus* USP, Butantã, São Paulo. Para tanto, a FDRP participará das atividades enviando
110 alunos e docentes que irão passar aos interessados suas experiências e visão sobre o curso de
111 Direito, bem como será enviado material de divulgação/promoção da Unidade para ser entregue a
112 todos os interessados em conhecer a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. **B)** Por iniciativa da
113 Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária desta Faculdade, a Prefeitura do *Campus*
114 irá disponibilizar um ônibus para levar os alunos participantes da Feira USP das Profissões. **C)** A FDRP
115 irá participar do Programa de Visitas Monitoradas promovido pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão
116 Universitária, através do Of.PRCEU Circular – 001/2022, o qual prevê a possibilidade de atendimento
117 de até 100 (cem) interessados. O evento ocorrerá no dia 13/09/2022, às 10h, conforme orientações
118 contidas na página do site da PRCEU. **D)** A Comissão de Cultura e Extensão Universitária desta
119 Faculdade promoveu consulta a todos os docentes da casa para que manifestassem interesse em
120 participar do Programa USP 60+, promovido pela PRCEU, através do Of. PRCEU-DVAULT-006/2022,



121 cujo escopo repousa no atendimento dos interessados com idade igual ou superior a 60 (sessenta)
122 anos, através do oferecimento de disciplinas regulares e de atividades complementares para o 2º
123 semestre de 2022. Manifestaram interesse em participar as docentes Eliana Franco Neme,
124 apresentando o curso de Direito e Democracia, com início em 16/08/2022 e término em 06/12/2022,
125 atendendo até 20 (vinte) alunos e Iara Pereira Ribeiro oferecendo até 6 (seis) vagas na disciplina
126 Direito Civil II – Família, com início em 17/08/2022 e término em 01/12/2022. E) A Presidente da
127 Comissão de Cultura e Extensão Universitária da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto participou
128 de reunião com a presença da Pró-Reitora de Cultura e Extensão e Pró-Reitora de Inclusão e
129 Pertencimento para estabelecimento de projetos futuros para expansão de atividades culturais que
130 envolvam as atividades de inclusão e pertencimento. F) Consta no sistema Apolo, informativo da
131 Pró-Reitora, Profa. Dra. Marli Quadros Leite, autorizando a manutenção dos cursos de extensão em
132 formato remoto, inclusive avaliações e bancas, devido à excepcionalidade causada pela pandemia
133 da Covid-19. **Comissão de Relações Internacionais.** O Prof. Dr. Alessandro Hirata comunica: A)
134 Tiveram o primeiro edital de vagas de intercâmbio interno da Faculdade para o primeiro semestre
135 de 2023, de forma antecipada e parcial, uma vez que tem o edital da AUCANI para bolsas para
136 Portugal e Espanha. O aluno precisa já ter uma vaga na Universidade para poder concorrer a bolsa.
137 Para que isso pudesse ocorrer no tempo correto fizeram esse edital. Tiveram 8 (oito) inscritos, sendo
138 que 7 (sete) foram contemplados com as vagas de intercâmbio e poderão concorrer a essas bolsas
139 da Reitoria por meio da AUCANI. B) Os alunos que vão cursar o semestre de inverno no exterior
140 partem por volta de setembro, bem como os alunos que fazem o Duplo Diploma com a Universidade
141 de Camerino. Como todos os anos, têm mais 4 (quatro) alunos inscritos nessa nova jornada do Duplo
142 Diploma. Tem o total de 15 (quinze) alunos em intercâmbio nesse semestre. **4. Palavra aos Senhores**
143 **Membros.** O Prof. Dr. Umberto Celli Junior cumprimenta o Prof. Dr. Camilo Zufelato, que retorna a
144 essa Congregação na condição de Professor Titular. A Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, como Chefe
145 do Departamento, parabeniza o Prof. Camilo pela aprovação e cumprimenta a Profa. Cíntia pela
146 participação no concurso de Professor Titular. O Departamento está muito feliz com a nova docente,
147 Profa. Dra. Andrea Cristina Zanetti, dentro da área de Direito Civil, mas ainda faltam professores.
148 Estão muito contentes com a aprovação do Prof. Jair no concurso de Livre-Docente. Junto com a
149 Profa. Maria Paula, informam que o projeto de extensão da Faculdade, PAE, junto com o Idec e a
150 Defensoria Pública estão divulgando uma nota em defesa da integridade econômica da população
151 vulnerável. É uma nota bastante importante porque o Governo agora autoriza o empréstimo
152 consignado em cima dos benefícios sociais do Auxílio Brasil. Isso pode trazer um grande transtorno
153 para a população, com mais questão do endividamento. O Prof. Dr. Camilo Zufelato agradece a
154 saudação e as boas-vindas ao seu retorno à Congregação, agora na qualidade de Professor Titular.
155 Agradece ao Sr. Diretor e a todos os colegas, em nome do Prof. Umberto Celli, o primeiro Professor
156 Titular da FDRP. Deixa muito claro as responsabilidades que esse concurso lhe atribuiu e saúda o
157 Prof. Ignácio Poveda, que presidiu a Banca desse importante momento. Cumprimenta a Profa. Cíntia
158 Rosa, foi um concurso concorrido, desempenhos parecidos, colega e amiga de muito tempo, que
159 teve a alegria de estar junto nesse momento. Cumprimenta e reconhece todos os méritos pela
160 participação nesse concurso. Sobre a Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento, foi indicado por essa



161 Congregação para representar a Unidade. Foi definida nessa última reunião do Conselho, um
162 procedimento de uma Comissão de hetero identificação no vestibular. Sabem que esse é um dos
163 assuntos mais polêmicos desde que a USP começou com os sistemas de ações afirmativas. Foi criada
164 uma composição de comissão e procedimento para que a análise seja feita no momento do ingresso,
165 é detalhado, tem um procedimento via Fuvest e outro via Sisu. A segunda informação tem a ver com
166 a Comissão de Pesquisa, talvez, com a Profa. Flavia possam pensar em mecanismos de ampliar a
167 divulgação sobre um programa de pós-doutoramento para pesquisadoras negras. Essa é uma
168 iniciativa original da Faculdade. São três bolsas por três anos, para a Universidade inteira, com
169 temáticas envolvendo especialmente gênero e raça. Para todas as áreas do conhecimento os
170 projetos têm que ter alguma correlação com a temática de raça e de gênero. O **Prof. Dr. Ignácio**
171 **Maria Poveda Velasco** complementa que a questão da verificação de eventuais possíveis fraudes na
172 questão das cotas raciais e do recorte do ensino público já vinha sendo feito na Universidade,
173 inclusive nos últimos anos com processos que levaram a verificação da fraude, acha que foram seis
174 pessoas ao todo que comprovadamente houve fraude na Universidade e também como
175 consequência desse processo a verificação de que as denúncias em muitos casos eram falsas. Na
176 terça-feira viajou com o Reitor para Brasília, conversaram sobre essa questão e ele tinha esses
177 números que já eram conhecidos por ele na gestão antiga. Levaram a verificação ao momento do
178 vestibular, anterior, para evitar problemas. Tiveram verificação de fraudes, que rapidamente foi
179 tomada a medida necessária, mas tiveram também, por outro lado, situação de alguém que foi
180 acusado de fraude, a pessoa não tinha fraudado, e ao final a pessoa ficou tão desgastada que foi
181 embora da Universidade. Têm tido, na Universidade, casos de acusações de fraude, que foram
182 verificadas infundadas e inverídicas, mas que por vezes atenderam interesses não muito
183 republicanos. O **Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishika** renova os cumprimentos aos Profs. Camilo, Cíntia
184 Rosa, Jair Cardoso e Andrea Zanetti. Comunica e parabeniza publicamente a recente nomeação do
185 Prof. Guilherme para o CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, como Presidente de
186 Câmara, que também dá um assento a ele na Câmara Superior de Recursos Fiscais. É um órgão que
187 ele já compôs no passado por bastante tempo e retorna ao CARF, que é o órgão administrativo que
188 julga os recursos em matéria de Direito Tributário Federal. As controvérsias do Direito Federal são
189 julgadas em grau de recurso pelo CARF. Muito os honra e orgulha tê-lo novamente no CARF e
190 integrando órgão como a Câmara Superior de Recursos Fiscais. O **Sr Diretor** registra o júbilo dessa
191 Congregação pela importante e nova contribuição que essa Faculdade dá para o seu corpo docente.
192 Parabeniza o Prof. Guilherme. Registra também o júbilo pela nomeação da Profa. Juliana Domingues,
193 como Procuradora Chefe do CADE. Enviarão ofício aos dois e aos presidentes dos órgãos ou
194 representantes legais, expressando o júbilo desta Faculdade. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos**
195 **Santos Mendes** agradece as palavras do Prof. Alexandre e de todos. Lembra que o Prof. Alexandre já
196 ocupou essa posição não só no CARF, mas também na Câmara Superior de Recursos Fiscais. É muito
197 bom não só estudar, mas atuar naquilo que estudam. Pediu a palavra para falar de uma ação
198 conjunta em que coordena com o Prof. Alexandre, o curso de Tributação do Agronegócio que iniciou
199 a semana passada e estão muito felizes por várias razões, estão com turma cheia, sobrou aluno, não
200 sobraram vagas e essa é a primeira turma que veio bastante diversificada. Já aplicaram um curso em



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

201 EAD, mas grande parte do público era local, regional. Agora, grande parte é fora do próprio estado
202 de São Paulo, só do estado de Goiás foram 11 (onze) alunos inscritos, Mato Grosso foram 7 (sete),
203 Minas, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e outros. Tiveram poucos do nordeste, que foram
204 só 2 (dois), não sabem o porquê. Acha que esse curso é o primeiro que tem um aluno do exterior.
205 Tem um aluno de Angola, mas não é angolano, que achou interessante conhecer o direito do Brasil
206 porque lá em Angola não tem muito e ele quer levar esse conhecimento para Angola. Conversou
207 com o Prof. Umberto e ele disse que o curso dele também tem um aluno em Portugal. O **Prof. Dr.**
208 **Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari** saúda todos e todas que foram referidos pelas posições que
209 assumiram e diz que é muito importante para uma Faculdade de Direito ter pessoas dos seus quadros
210 ocupando funções dessa relevância, porque isto é uma forma da Universidade atuar junto à
211 sociedade e dos alunos e alunas se beneficiarem da bagagem, experiência, vivência que esses
212 professores e professoras trazem para a sala de aula. É importante fazer esses registros e valorizar o
213 exercício dessas funções públicas. Confessa ao Prof. Camilo que tem muita preocupação com esse
214 exame prévio dos aspectos raciais. É adepto da autodeclaração. Acha que a autodeclaração é a
215 melhor forma e caso haja denúncia, com todas as cautelas de preservação e sigilo, se apura as
216 denúncias. Acha que o exame prévio inevitavelmente acaba assumindo a feição de um tribunal racial
217 mesmo que obviamente não seja essa a intenção. Tem receio da escala disso e gostaria de ter o
218 esclarecimento, se for feito o exame prévio de todos os candidatos que se inscreverem para os
219 vestibulares da Universidade de São Paulo, para a disputa das vagas de cotas ou mesmo de todos
220 que forem aprovados, a Universidade terá que montar uma estrutura administrativa de grande porte
221 para algo que até onde está sabendo, mesmo tendo ocorrido alguns casos, são poucos. Não são
222 muitos os casos a ponto de justificar a montagem de uma estrutura que parta do princípio da
223 possibilidade de ocorrência da fraude. Prefere tratar desse tipo de tema como uma
224 excepcionalidade, se for preciso, fazer campanhas de divulgação, de que a ocorrência de fraude será
225 apurada e combatida, mas manter a autodeclaração como a melhor sistemática ainda é a mais
226 respeitosa até do ponto de vista dos direitos humanos. Sabe que não é o tema do curso, mas quer
227 só fazer esse registro porque no grupo que reúne professores titulares, esse tema surgiu e a
228 preocupação com essa perspectiva de poder se caracterizar um tribunal racial o sensibilizou. Por isso
229 está compartilhando essa preocupação, não acha que devem gastar o tempo da reunião com isso.
230 Apenas quis fazer o registro, que já havia sido feito, de que há uma certa polêmica em relação a isso
231 e que deverá ser operacionalizado com muita cautela para que não acabem depois tendo que voltar
232 atrás na pior das circunstâncias. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** agradece o Prof. Pedro e diz que esse
233 tema é muito importante e é marcado por polêmicas, não quis entrar nelas, mas de alguma maneira
234 vai tentar responder essa inquietação mostrando um pouco o procedimento como foi pensado. A
235 Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento tem uma preocupação muito grande com esse tema e tem
236 ouvido muito os professores e professoras pretos e pretas. Esta decisão partiu, pelo que se
237 entendeu, de uma própria posição dentro da Universidade, ou seja, que o estabelecimento de um
238 tribunal, comissão de hetero identificação talvez pudesse causar menos dores ou efeitos negativos
239 do que foi causado nesses últimos tempos. O que o Prof. Ignácio mencionava, viveu de maneira
240 muito próxima no *Campus* de Ribeirão Preto. Isso levou inclusive a ideiação suicida, problemas de



241 natureza psiquiátrica que estão em graus muito intensos. Parece que foi esse contexto todo. Foi uma
242 denúncia muito generalizada esta do último ano. Não sabe se estão em um movimento pendular,
243 vão criar essa comissão de hetero identificação e tentar entender se haverá algum problema. Tem
244 uma questão polêmica de fundo, a Pró-Reitoria tomou essa posição, inclusive com respaldo da
245 própria comunidade negra que foi ouvida nesse tema. O procedimento pensado para o ingresso via
246 Fuvest, há duas Comissões de 5 (cinco) membros, da USP e externos da comunidade, em cada uma,
247 que vão receber um curso de formação de como se identificar. A primeira fase de análise da cor da
248 pele vai ser feita pela fotografia. Se a Comissão entender que esse candidato faz jus a esta vaga, ele
249 está automaticamente autorizado a cursar. Se não, tem uma segunda fase, que vai ser uma análise
250 presencial. Não estão mais falando de duas comissões, porque vai ser uma redução muito grande
251 desses candidatos. Esses candidatos são chamados para uma entrevista pessoal. Esses cinco
252 membros é que vão decidir se aquele candidato faz jus ou não a esta vaga. O **Prof. Dr. Pedro**
253 **Bohomoletz de Abreu Dallari** diz que não quer polemizar, mas confessa que está muito preocupado
254 com isso. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** acha que esse tema é polêmico mesmo. O primeiro movimento
255 é foto. Os que não forem considerados aprovados a essas vagas vão ser chamados para uma
256 entrevista presencial. Esse é o procedimento. Vão acompanhar esse movimento, porque a Pró-
257 Reitoria foi criada em maio e essa informação já foi lançada no manual do vestibulando que foi em
258 junho ou julho. As coisas estão acontecendo de afogadilho. Também tinha essa preocupação, mas
259 parece que com essas fases reduz um pouco o volume. **II. ORDEM DO DIA. HOMOLOGAR. 1. Concurso**
260 **de Livre-Docência. 1.1. Processo 2021.1.302.89.1 – Departamento de Direito Privado e de Processo**
261 **Civil.** Homologação do Relatório Final acompanhado do Mapa de Notas do Concurso para Livre-
262 Docente junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil – Área de Direito do Trabalho
263 e Processo do Trabalho, Edital FDRP Nº 015/2021. Candidato aprovado: Prof. Dr. Jair Aparecido
264 Cardoso. Colocado em discussão e votação, o Relatório Final acompanhado do Mapa de Notas do
265 Concurso para Livre-Docente junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, Área de
266 Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, Edital FDRP Nº 015/2021, candidato aprovado Prof. Dr.
267 Jair Aparecido Cardoso, é homologado por unanimidade (dezessete membros). **APROVAR. 2. Carta**
268 **Aberta de docentes negras e negros da Universidade de São Paulo.** O Sr Diretor esclarece que
269 colocou este item na pauta tendo em vista a urgência e a importância do debate que hoje acontece
270 acerca da presença do homem e da mulher negros no corpo docente da Universidade. É marcante a
271 exclusão racial no corpo docente da Universidade. Isto caracteriza o corpo docente de toda
272 Universidade. Caracteriza a FDRP, que não tem nenhuma representante docente negra ou negro.
273 Isto é resultado de distorções no processo de acesso ao ensino superior, pós-graduação e carreira
274 docente. É algo que não podem ignorar, sendo uma Faculdade de Direito, com todos os estudos que
275 abrigam acerca de desafios da justiça. A Universidade vive hoje um processo de ampla contratação,
276 876 (oitocentos e setenta e seis) docentes, sem qualquer política de equidade racial, em um universo
277 de 7.000 (sete mil). Sabem que em momentos em que há grandes picos de contratação, esses
278 momentos são sucedidos de grandes períodos de contratação nenhuma. Estão manifestando
279 preocupação com respeito a essa questão porque a ausência de políticas de equidade racial na
280 contratação desses docentes vai aprofundar a desigualdade e consolidá-la por, talvez, uma década.



281 Tem participado dessa discussão e traz a Carta Aberta de docentes negras e negros que apela à
282 compreensão de todos acerca do problema, pedindo a solidariedade da Congregação para com as
283 denúncias e os pedidos de providências. Colocada em discussão e votação, a Moção de Apoio à Carta
284 Aberta de docentes negras e negros da Universidade de São Paulo, é aprovada por unanimidade
285 (dezessete membros). **3. Curso de Especialização. 3.1. Processo 2022.1.39.89.0 – Faculdade de**
286 **Direito de Ribeirão Preto.** Proposta de curso de especialização Direito Constitucional e Eleitoral (2ª
287 edição), apresentado pelo Prof. Dr. Rubens Beçak (Coordenador) e Profa. Dra. Cristina Godoy
288 Bernardo de Oliveira (Vice-Coordenadora), via convênio com a FADEP. Aprovação do Conselho do
289 Departamento de Direito Público, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz,
290 em 24/02/2022, verso da fl. 35. Aprovação “ad referendum” da Comissão de Cultura e Extensão
291 Universitária, após as alterações solicitadas no parecer favorável do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos
292 Santos Mendes, em 23/05/2022, fl. 53. Parecer da relatora pela Congregação, Profa. Dra. Iara Pereira
293 Ribeiro, observando que em relação ao Convênio FDRP-FADEP, no aspecto formal, consta a
294 documentação esperada e, no âmbito material, é notório o sucesso da parceria. Por outro lado,
295 lembra que os cursos de extensão são regidos pela Resolução da PRCEU nº 7897, de 02/12/2019, e
296 da Deliberação da FDRP 01/2015, observando que em relação à análise da proposta do curso, quanto
297 ao mérito acadêmico e a categorização financeira todas as exigências normativas foram atendidas.
298 Porém, em relação à Coordenação do Curso, não está claro que os docentes coordenadores atendem
299 ao § 1º da Deliberação da FDRP. Sendo esta uma questão objetiva que impede a aprovação da
300 proposta e que enfrentada recentemente por esse Colegiado foi ressaltada a importância do seu
301 cumprimento, considerando que deve ser esclarecida ou superada, antes de opinar pela aprovação,
302 em 24/06/2022, fls. 55 e verso. Manifestação da Coordenação do Curso com esclarecimentos,
303 solicitando a aprovação do pedido de abertura do Curso de Especialização em Direito Constitucional
304 e Eleitoral – 2ª edição, tendo em vista o sucesso obtido na 1ª edição, fls. 60 e 61. A Congregação
305 deliberou a retirada do item 3. Curso de Especialização. 3.1. Processo 2022.1.39.89.0 – Faculdade de
306 Direito de Ribeirão Preto. Proposta de curso de especialização Direito Constitucional e Eleitoral (2ª
307 edição), apresentado pelo Prof. Dr. Rubens Beçak (Coordenador) e Profa. Dra. Cristina Godoy
308 Bernardo de Oliveira (Vice-Coordenadora), via convênio com a FADEP, em razão de diligência
309 apurada necessária na discussão sobre o mesmo tema junto ao Conselho Técnico Administrativo. **4.**
310 **Distribuição das contratações autorizadas pela Comissão de Claros Docentes: 01 claro RDIDP e 01**
311 **claro RTC para professor permanente.** O Sr Diretor esclarece que a Reitoria indica essas vagas com
312 esses regimes, no entanto podem pedir à Universidade que reverta a vaga de RTC para RDIDP,
313 fundamentadamente, informando para quais disciplinas e Departamentos. Iniciarão a discussão a
314 respeito dos critérios pelos quais essa decisão será construída, vindo a ser objeto de deliberação na
315 reunião seguinte. Estabelecerão o modo de construção dessa decisão. O pedido deve ser
316 fundamentado, precisando demonstrar a necessidade, justificando as contratações. A justificativa se
317 dá em termos de carga horária de docentes para as disciplinas da Graduação e Pós-Graduação, mas
318 não principalmente. É preciso apresentar no contexto do planejamento do Departamento e da
319 Faculdade como esses docentes serão aproveitados. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** sugere os
320 seguintes critérios: 1º) Departamentos que perderam professores; 2º) Departamentos em que todos



321 os professores cumprem a carga mínima de 8 (oito) horas; 3º) Departamentos que tenham
322 professores comprometidos com a Pós-Graduação, para fortalecimento do Mestrado e terem o
323 Doutorado em breve; 4º) Departamentos em que efetivamente tem sido construído projetos de
324 extensão, não só ligados a cursos pagos, mas a outros projetos, como, por exemplo, a ideia do
325 Escritório, colocado pela Direção. **A Profa. Dra. Flavia Trentini** sugere acrescentar quantos
326 professores, de forma efetiva, fazem parte de comissões ou na gestão de comissões, no sentido de
327 frequentar as comissões. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato** sugere, combinando com os critérios já
328 mencionados, olharem para o futuro, estabelecendo alguns critérios mais inovadores, seja para
329 formação na Graduação ou Pós-Graduação, que não tenham hoje. Sugere pensarem na temática da
330 questão racial. O **Sr Diretor** esclarece que o critério não pode ser bem a reposição, é preciso que
331 tenham a perspectiva de futuro. Se tiverem áreas muito deficitárias, faz parte da visão de futuro
332 repor. A Reitoria não aceitará argumento do tipo perdeu dois e precisa repor dois. O argumento
333 precisa ser a necessidade e o projeto. A necessidade não pode ser exclusivamente a contagem das
334 horas aulas na Graduação. Concorda com a necessidade de pensarem na Pós-Graduação. Propõe,
335 bastante efusivamente, que considerem para essas e todas as contratações que vierem a fazer que
336 os candidatos e candidatas sejam aderentes e tenham condições de assumirem a docência na Pós-
337 Graduação. Não podem ter processos seletivos que contratam pessoas que não tenham condições
338 sequer de se credenciarem no Programa de Pós-Graduação. Defenderá essa posição, pois a Pós-
339 Graduação é prioritária para a FDRP. Ensino, pesquisa e extensão precisam ser considerados na
340 propositura, precisam indicar como esses professores e professoras participarão. Uma preocupação
341 muito grande é que até hoje não conseguiram implementar o Núcleo de Prática Jurídica. Há quase
342 quinze anos um professor foi contratado para essa finalidade e ainda não conseguiram implementar.
343 Esse é um projeto de Graduação, componente curricular obrigatório, que até hoje não conseguiram
344 suprir. Nas propostas que os Departamentos fizerem para pedirem essas vagas, insta e sugere que
345 proponham assumir, em recebendo uma dessas vagas, a coordenação do Núcleo de Prática Jurídica.
346 Também poderão pedir mais vagas. Há quarenta vagas disponíveis que serão outorgadas para
347 projetos especiais. Insta os três Departamentos a construírem projetos. Por exemplo, no contexto
348 do Projeto Político Pedagógico, inserir a inovação como ingrediente curricular estruturante do curso,
349 criar algumas disciplinas e inserir temas nas demais disciplinas. Se constroem um projeto como esse
350 e encaminham para a Pró-Reitoria de Graduação, a FDRP tem chance de conseguir uma terceira
351 vaga. Se pensarem e discutirem a igualdade de gênero e étnico-racial como questão central das
352 preocupações, criar disciplinas e colocar isto presente no ensino, pesquisa, extensão e pós-
353 graduação, terão chance de conseguirem uma quarta vaga. **A Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** sugere
354 pensarem no edital também em inglês para darem oportunidade para professores estrangeiros
355 virem para a Faculdade. Acredita que a determinação precisa vir do Departamento. O **Sr Diretor**
356 confirma que os projetos devem vir dos Departamentos. Sugere que o Departamento proponha
357 receber uma vaga, assumindo a responsabilidade pela coordenação do NPJ. O NPJ deve existir em
358 todas as faculdades e não tem ninguém que esteja disposto ou disposta a assumir. A proposta não é
359 que essa vaga seja para alguém que vá assumir necessariamente, mas que outorguem a vaga para o
360 Departamento que se responsabilizará pela coordenação do NPJ. Essa é sua proposta no contexto



361 dessa questão. Não podem apresentar um projeto para contratação docente de algo limitado, como
362 um projeto de pesquisa ou de extensão. A concepção de projeto é de implantação de algo
363 permanente na Unidade como, por exemplo, novo Programa de Pós-Graduação, ou desmembrar o
364 Programa de Pós-Graduação e, para isso, precisam de duas ou três novas pessoas especialistas
365 trabalhando nesta ou naquela área, ou criar uma nova linha de pesquisa no Programa de Pós-
366 Graduação e, para isso, precisam de uma pessoa especialista em determinada área e não tem
367 ninguém na Faculdade que tenha pesquisa nisso. É esse tipo de projeto que precisam pensar e
368 propor. Estão em um momento propício porque estão reorientando o PPP e pelo Projeto de
369 Doutorado proposto. Não se trata de dizer que esse professor está comprometido com esse projeto
370 para o resto da vida, mas o Departamento se compromete com aquilo e precisa de massa crítica para
371 poder avançar naquele sentido. Por isso, precisa haver uma ligação entre o processo de
372 recrutamento e o projeto proposto. A ideia do projeto é reconhecer a necessidade daquele
373 departamento ou daquela unidade, querendo fazer isso ou aquilo, precisar aumentar a massa crítica.
374 A **Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira** sugere debaterem qual será o papel dos docentes
375 e que tipo de formação darão aos alunos que esteja adequada à modificação da sociedade nesse
376 momento. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** acha que o professor sem pontuação necessária, sem coligar
377 o seu projeto de pesquisa, que vem anterior à Universidade de São Paulo com a Casa, não está apto
378 à contratação. Acha que essas questões são fáceis no momento em que seja um pré-requisito da
379 banca. Tem que ser posta a necessidade de professores tanto para o Projeto Pedagógico da
380 Graduação quanto do Projeto do Mestrado. Vê um pouco preocupante e que talvez não cause bem
381 estar dentro de um departamento, uma vez que esses professores serão alocados de forma
382 departamental, que um professor só ministre aula na Pós-Graduação ou que a aula da Pós-
383 Graduação acabe contando mais do que a aula da Graduação. Os novos contratados devem estar de
384 acordo com os dois Projetos, da Graduação, entrar no Departamento e saber quais as disciplinas
385 deverão ministrar e de que forma deverão ministrar, e é um pré-requisito de ingresso na
386 Universidade de São Paulo e na FDRP que o projeto desse professor seja aderente a um dos projetos
387 do Mestrado, tal como a sua pontuação. Esses são pré-requisitos naturais de ingresso à Universidade
388 de São Paulo. Vê com bastante espanto, se em algum momento está escrito, que a distinção de carga
389 horária entre professores nos departamentos não seja um critério a ser levado em consideração.
390 Torna inviável àqueles que os professores estão com carga horária maior do que o outro possam
391 exercer de maneira satisfatória o seu desempenho tanto em pesquisa quanto em atividades
392 administrativas. Acha que outros critérios devem ser pensados e está totalmente de acordo, mas
393 acha que esse deve ser um critério de partida. Outro critério, comentado pelo Prof. Carlotti na última
394 reunião, de professores que pediram exoneração ou que faleceram sem ônus para a Unidade. O DPP
395 tem dois professores que pediram exoneração, Prof. Cerezzo e Profa. Emanuelle, e o caso de
396 falecimento, provavelmente sem onerar, do Prof. Luciano. Essas seriam questões emergentes para
397 reposição dos claros. O **Sr Diretor** esclarece que não é permitido que o docente se dedique
398 exclusivamente à Pós-Graduação na Universidade de São Paulo. Não é nesse sentido que diz que a
399 Pós-Graduação é necessária. É obrigatório lecionar na Graduação. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto**
400 **Lochagin** acredita que há um consenso e destaca que todos os professores contratados devem estar



401 muito comprometidos com as atividades didáticas de Graduação, isso se realiza por meio do
402 cumprimento da carga horária, que é inegociável, e também pelo cumprimento dos objetivos do
403 PPP. Os objetivos do PPP parecem estar baseados em sala de aula, aulas expositivas e preparação
404 teórica, um pilar fundamental, atividade formativa dos alunos realizada em diversas outras
405 instâncias, que também são créditos de aula, atividades de Graduação e tem muito a contribuir com
406 a formação dos docentes. Ao aprofundarem o conceito de projeto, não estão dissociando da
407 atividade de Graduação, estão aprofundando as condições de cumprir o PPP. Esse é o grande projeto
408 relativamente à Graduação, todos os outros projetos são circunstanciadamente maneiras de
409 cumprirem esses objetivos maiores da interdisciplinaridade, curso integral, formação interdisciplinar
410 e abrangente dos alunos em diversas esferas. Vê com bons olhos que sejam criativos na hora de
411 analisar essas possibilidades, ainda que isso deva ser sempre enquadrado dentro de algumas
412 possibilidades administrativas como a divisão da contratação por alguns departamentos. Acha que
413 dessa maneira podem oferecer um prognóstico mais claro do perfil docente que querem contratar,
414 a partir de um diagnóstico das principais carências na área de Graduação e relativamente ao PPP.
415 Possuem carências significativas, para que consigam cumprir esses objetivos. O próprio desenho das
416 disciplinas optativas às vezes parece muito baseado nas disciplinas dadas em salas de aula. Isso exige
417 sempre oferecimento de novas disciplinas optativas, mas não podem esquecer que há várias outras
418 possibilidades de os alunos obterem créditos em disciplinas optativas e essas não estão sendo
419 exploradas. Talvez, tenham a possibilidade de ter perfis docentes aptos a diversificar essas
420 possibilidades de formação dos estudantes. O **Sr Diretor** solicita uma reflexão sobre o perfil do corpo
421 docente, da relação do número de docentes com alunos de Graduação e alunos de Pós-Graduação
422 em muitas unidades da USP. No caso da FDRP tem muito mais alunos de Graduação do que de Pós-
423 Graduação. Isso parece ser algo inevitável, mas não é. Muitas unidades pequenas, como o Instituto
424 de Arquitetura e Urbanismo de São Carlos, Instituto de Psicologia em São Paulo, como a gigante
425 Escola Politécnica, têm muito mais alunos na Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado do que na
426 Graduação. É um outro perfil de faculdade. É um perfil que podem considerar, pensarem nessa
427 possibilidade e investirem pesadamente na Pós-Graduação. Precisam pensar em um edital em que
428 deixem claro que só contratarão pessoas que possam entrar imediatamente no Programa de Pós-
429 Graduação. Estão em outro momento. Não é mais o momento em que entraram. No momento em
430 que entraram não havia o Programa de Pós-Graduação. Não faz sentido contratarem um docente
431 que não possa se credenciar no Programa de Pós-Graduação, havendo a necessidade que a
432 Faculdade tem. Precisam pensar uma regra, para incluírem no edital, para assegurar que a banca
433 esteja constrangida, por exemplo, no momento do julgamento do memorial, a apenas aprovar
434 docentes que tenham condições de somar ao Programa de Pós-Graduação. A **Profa. Dra. Iara Pereira**
435 **Ribeiro** sugere à Direção que encaminhe os critérios que considera importantes para discutir na
436 Congregação ou encaminhar aos Departamentos, para resposta. Seria importante saberem os
437 critérios que precisam cumprir. Ou aprovam os critérios após uma proposta da Direção ou fazem o
438 contrário. Precisam lançar o edital esse ano, mas a contratação pode acontecer somente ano que
439 vem. Após ampla discussão, a Congregação deliberou: 1º) A Direção buscará junto à Reitoria as
440 orientações referentes à distribuição das contratações autorizadas pela Comissão de Claros



441 Docentes, organizará o calendário com os prazos e compartilhará com os Departamentos; 2º) Os
442 Departamentos encaminharão propostas de alocação do(s) cargo(s), indicando o regime de trabalho
443 e as áreas de atuação. Tais propostas devem atender às necessidades e projetos de ensino, pesquisa
444 e extensão do Departamento e da Unidade, em Graduação e Pós-Graduação; 3º) O relator pela
445 Congregação, Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco, emitirá o parecer que será apreciado na
446 reunião do Colegiado de outubro de 2022. 5. Comissão de Inclusão e Pertencimento da FDRP. O Prof.
447 **Dr. Camilo Zufelato** diz que foi inserida uma recomendação da Procuradoria, discutida na última
448 reunião do Conselho da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento, havia uma proposta de
449 participação discente mais abrangente nesta Comissão. Haviam pensado, no Conselho, em uma
450 participação um pouco mais ampla de discentes. Aprovaram isso e a minuta foi encaminhada para a
451 Procuradoria, que corrigiu o que foi deliberado. Conforme e-mail indicado, tem no artigo 50 do
452 Estatuto da USP a correspondência de 10% do total de membros para alunos de Graduação e tem a
453 LDB que estabelece o limite máximo de 70% da composição para docentes. Então, a ideia de talvez
454 ter a composição maior do que 10% nesta comissão interna não foi ou não vai ser possível. Também
455 está no próprio corpo do texto do e-mail que receberam da Pró-Reitoria, há possibilidade nesta
456 comissão, isto pode ser também em outras comissões, a participação de servidores e membros
457 externos. Duas questões fundamentais: manterem a composição de 10% de discentes e 70% de
458 representação docente. Teriam um espaço para, nesta comissão, indicarem um servidor não
459 docente como membro da comissão ou um membro externo da comunidade. Se for membro
460 externo, a Pró-Reitoria, a partir da recomendação da Procuradoria, exige uma sólida justificativa.
461 Está no próprio corpo do texto. Esses são alguns parâmetros que possuem para a composição desta
462 comissão. Estão falando da composição de uma comissão estatutária, por isso seguem essa
463 formação mínima. Essa composição estatutária, a depender do tema, poderá ter comissões
464 assessoras, que devem ser temáticas e, sem poder deliberativo, podem ter outras composições. Isto
465 também está no texto. O **Sr Diretor** lembra que isso implicará alteração no Regimento da FDRP. Após
466 amplo debate, a Congregação definiu iniciar a discussão sobre a composição da Comissão Estatutária
467 de Inclusão e Pertencimento da FDRP/USP e deliberar na próxima reunião do Colegiado, seguindo a
468 manifestação da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento, com base nas orientações da
469 Procuradoria Geral, estabelecendo: 1º) Correspondência de 10% do total de membros docentes para
470 alunos de Graduação, conforme artigo 50 do Estatuto da USP; 2º) Limite máximo de 70% da
471 composição para docentes, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); 3º) 1
472 (um) servidor não docente; 4º) 5 (cinco) docentes diversos, sendo: Presidente e Vice-Presidente
473 eleitos pela Congregação e 1 (um) docente indicado por cada Departamento, eleitos pelo Conselho
474 Departamental; 5º) Os representantes discentes deverão ser eleitos em chapa composta por
475 estudante de Graduação na qualidade de titular e por estudante de Pós-Graduação na qualidade de
476 suplente; 6º) O servidor não docente será eleito pelo grupo de servidores técnicos e administrativos;
477 7º) Total de 7 (sete) membros, tendo número ímpar, cumprindo o princípio das comissões; 8º) Esta
478 Comissão Estatutária, a depender dos temas e dos engajamentos, poderá ter comissões assessoras,
479 que devem ser temáticas, sem poder deliberativo; 9º) Será feita consulta às entidades e coletivos
480 estudantis acerca da composição de comissão para subsidiar a discussão da Congregação. Nada mais



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

481 havendo a tratar, o Sr Diretor agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às
482 dezesseis horas e trinta e seis minutos. Do que, para constar, eu, _____
483 Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que
484 será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e
485 por mim assinada. Ribeirão Preto, dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois.